

## **SINTAP/AÇORES EM DEFESA DA REMUNERAÇÃO COMPLEMENTAR/SUBSÍDIO DE INSULARIDADE**

A remuneração complementar/subsídio de insularidade foi criada há mais de uma década na sequência da luta e ação reivindicativa do SINTAP/Açores e dos trabalhadores públicos em geral, que conseguiram provar e ver reconhecida pelos órgãos de governo próprio da Região desta forma a existência de sobrecustos de insularidade que penalizavam os rendimentos do trabalho nos Açores.

O recurso a esta figura por parte do art.º 43.º da Proposta de Orçamento da Região para 2014, com vista a proceder à reposição dos cortes salariais impostos pelo Orçamento do Estado (OE) para 2014 aos funcionários públicos regionais e locais na Região, através da extensão da aplicação da remuneração complementar/subsídio de insularidade aos trabalhadores que auferiam rendimentos situados entre os 675,00 € e os 3.000,00 €, merece o apoio e aplauso da parte do SINTAP/Açores.

Recorde-se que o impacto altamente negativo, para não dizer mesmo terrível, que aqueles cortes teriam sobre a nossa economia regional, demasiado dependente do consumo gerado no âmbito do setor dos serviços, nomeadamente pelos funcionários públicos e pensionistas, levaram o SINTAP/Açores a reivindicar, apoiar e solidarizar-se com aquela medida.

É pois, neste contexto, que o SINTAP/Açores não pode deixar de manifestar a sua perplexidade, incompreensão e desacordo quanto à recente atitude do Representante da República para os Açores de submeter aquela medida à apreciação prévia da sua constitucionalidade por parte do Tribunal Constitucional.

Convictos de que o Governo Regional procedeu à correta análise e fundamentação desta nova versão da remuneração complementar/subsídio de insularidade, o SINTAP/Açores faz votos para que o Tribunal Constitucional venha a ter em conta o relevante interesse público específico regional prosseguido com aquela medida - evitar uma grave e profunda retirada de rendimentos de uma franja importante de trabalhadores e pensionistas que, porventura, mais contribuem para a sustentação e mesmo sobrevivência da nossa economia regional, evitando que a mesma

# Nota informativa



**Açores**

mergulhe numa espiral recessiva que desemboque numa situação de profunda depressão económica e generalizada frustração social.

Os argumentos do Governo Regional, de que a Região apresenta sucessivos superávits anuais e que a sua dívida pública regional pouco ou nada representa no contexto nacional, são outras razões que levam o SINTAP/Açores a sustentar e a defender a medida tomada no sentido de poupar os funcionários públicos regionais e locais na Região de novos cortes dos seus vencimentos para 2014.

Em qualquer caso, o SINTAP/Açores entende dever este episódio, conjugado com o outro mais recente do envio do diploma regional das 35 horas ao Tribunal Constitucional, constituir razão mais do que suficiente para levar o Governo Regional a avançar, agora mais do que nunca, na celebração connosco de um Acordo Coletivo que consagre uma redução dos limites máximos da duração de trabalho na função pública para as 35 horas, compensando-se assim os funcionários públicos do esbulho que por esta via se fez de 14% dos seus rendimentos.

**Açores, 09 de Janeiro de 2014**

**SINTAP/AÇORES**

**Sede**

Lisboa: Rua Damasceno Monteiro, 114 | 1170-113 LISBOA | Tel: 21 01 22 600 | Fax: 21 01 22 699 | E-mail: sintap@sintap.pt | www.sintap.pt

**Secções Açores**

Angra do Heroísmo [Secção Coordenadora Regional]: Rua do Rego, 62A, Santa Luzia, 9700-161 Angra do Heroísmo | Tel: 295 628 887 | Fax: 295 628 888 | E-mail: sintap.acores@sapo.pt  
Ponta Delgada: Rua Dr. João Francisco de Sousa, 20-1º, 9500-187 Ponta Delgada | Tel: 296 629 749 | Fax: 296 284 192 | E-mail: sintap.pdl@mail.telepac.pt  
Horta: Calçada da Conceição, 11 r/c, 9900-082 Horta | Tel: 292 292 671 | Fax: 292 391 215 | E-mail: sintap.horta@mail.telepac.pt